Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros **ANTRAL**

À Câmara Municipal de Lisboa
Praça do Município
1100-285 Lisboa
Fax: 218 170 052

gab.presidente@cm-lisboa.pt

Data: **18 de Novembro de 2020**

ASSUNTO: **CONFERÊNCIA DE IMPRENSA**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Dr. Fernando Medina,

A ANTRAL decidiu, trazer a conhecimento público a situação desesperada do sector tendo marcado uma conferência de imprensa para o próximo dia 20 de Novembro (sexta feira) pelas 15H00, com concentração de associados, na Praça do Município.

Assim, para os devidos efeitos legais da lei do direito à manifestação, vem a ANTRAL comunicar que:

1. Na sexta-feira, dia 20 de Novembro, pelas 15H00, a Direcção da ANTRAL dará uma conferência de imprensa, na Praça do Município;

2. Será utilizado um sistema de som volante em viatura que servirá de palco;

3. Serão respeitadas as regras da DGS, no que ao ajuntamento de pessoas implica.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção

Florêncio Plácido de Almeida

Gmail

Marcelina Secretariado <secretariadoantral@gmail.com>

Comunicação de Conferência de Imprensa | Dia 20 de Novembro | Praça do Município

1 mensagem

Gab. Apoio ao Presidente <manifestacoes@cm-lisboa.pt> 18 de novembro de 2020 às 22:53
Para: "secretariadoantral@gmail.com" <secretariadoantral@gmail.com>

Exmos. Senhores

Acusamos a recepção da manifestação apresentada por V. Exas.
Na sequência da mesma, e em face das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 406/74, de 29 de Agosto, na redacção da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro, com o n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, informamos que compete à Câmara Municipal de Lisboa proceder ao reencaminhamento das comunicações de manifestação para o Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e para o Sr. Comandante Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, para os fins legalmente previstos no Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de Agosto.
Atentamente,

António Santos
Técnico Superior
Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete de Apoio à Presidência
Rua do Ouro, 49 - 5.º | 1100-060Lisboa
T. geral (+351) 213 236 200
| www.cm-lisboa.ptmanifestacoes@cm-lisboa.pt

LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso de confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.

Confidentiality: This email and any files transmitted may be confidential and intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system. If you are not the intended recipient you are notified that disclosing, copying, distributing or taking any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.

Antral

Associação Nacional
dos Transportadores Rodoviários
em Automóveis Ligeiros

Exmo Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Lisboa
Dr. Fernando Medina
Praça do Município
1100-285 Lisboa

Email: gab.presidente@cm-lisboa.pt

Lisboa,19 de Novembro de 2020

Assunto: Conferência de Imprensa – 20.NOV.2020

Exmo Senhor Presidente,

Na sequência do n/ ofício de ontem, solicitamos autorização para montagem de um palco (preferencialmente ao pé da estátua), 4,3 e 60 cm de altura para a conferência de imprensa.

Será utilizado um gerador para o som, isso no caso de não ser possível dispor de um ponto de luz.

O palco será montado pelas 13h30 e desmontado logo de seguida à conferência, pelas 16h30.

Na convicção de que não deixará de atender a este nosso pedido, subscrevo-me com elevada consideração.

O Presidente da Direcção,

(Florêncio Plácido de Almeida)

ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros
Av. Eng. Arantes e Oliveira, nº 15 - 1900-221 Lisboa – T. +351 218 444 0 50 – Fax: +351 21 844 40 59
E mail: antral@antral.pt Website: www.antral.pt

Gmail

Marcelina Secretariado <secretariadoantral@gmail.com>

Autorização para montagem de um palco - Conferência de Imprensa | Dia 20 de novembro (ENT/7649/GPCML/20)

1 mensagem

Chefe de Gabinete do Presidente da CML <chefe.gabinete@cm-lisboa.pt> 19 de novembro de 2020 às 15:41
Para: "secretariadoantral@gmail.com" <secretariadoantral@gmail.com>

Exmo. Senhor

Florêncio Plácido de Almeida

Presidente da Direcção da ANTRAL – Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros

Encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina, de acusar a receção do e-mail de V. Exa. relativamente ao assunto em epígrafe, e informar que o mesmo foi encaminhado para o Departamento de Estruturas de Proximidade e Espaço Público.

Neste sentido, para qualquer informação adicional, poderá contactar o Serviço acima mencionado através do e-mail: dmei.depep@cm-lisboa.pt com o contacto telefónico 217 988 980.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Adrego Maia

Câmara Municipal de Lisboa

Chefe do Gabinete

Gabinete do Presidente

Paços do Concelho, Praça do Município | 1149-014 Lisboa

T. geral (+351) 218 172 650

www.cm-lisboa.pt | bruno.maia@cm-lisboa.pt

De: Gab. Apoio ao Presidente [mailto:manifestacoes@cm-lisboa.pt]
Enviada: quarta-feira, 18 de novembro de 2020 22:52
Para: Gabinete Ministra Administração Interna; COMETLIS - Núcleo de Operações; COMETLIS - Oficiais de Serviço; Luis Filipe Caeiro Gancho
Cc: Gabinete PM; Gabinete Coordenador De Segurança; pm.noi; pm; Paulo Caldas (PM); dgepp.temporarias; dgm.condicionamentos; dmhu; smpc.eventos; Domingos Urbano Antunes
Assunto: Comunicação de Conferência de Imprensa | Dia 20 de Novembro | Praça do Município
Importância: Alta

Exmos. Senhores

Junto se envia aviso de manifestação apresentada nos termos do Decreto-lei n.º 406/74, de 29 de Agosto.

No quadro da mesma, e em face das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 406/74, de 29 de Agosto, na redacção da Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro, com o n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, o Município de Lisboa não dispõe de competência legal inequívoca nem dos meios de polícia necessários ao exercício do disposto no Decreto-Lei n.º 406/74, de 29 de Agosto.

Assim, o Município de Lisboa procede ao reencaminhamento da comunicação que por lei lhe cabe receber, competindo agora ao Ministério da Administração Interna proceder ao tratamento da mesma.

Atentamente,

António Santos

Técnico Superior

Câmara Municipal de Lisboa

Gabinete de Apoio à Presidência

Rua do Ouro, 49 - 5.º | 1100-060 Lisboa

T. geral (+351) 213 236 200

www.cm-lisboa.pt | manifestacoes@cm-lisboa.pt

LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso de confidencialidade: A informação presente nesta mensagem, bem como em qualquer dos seus anexos, é confidencial e destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s), não podendo ser alterada, usada, distribuída, copiada ou disseminada sem autorização. Caso tenha recebido esta mensagem indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mesma e de eventuais cópias.

Confidentiality: This email and any files transmitted may be confidential and intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system. If you are not the intended recipient you are notified that disclosing, copying, distributing or taking any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.

4 anexos

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

image003.jpg
6K

SNS
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

image004.png
1265K

arslvt

image005.png
12K

Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo. Before printing this e-mail think if it is necessary.

Esta mensagem é confidencial e pode conter informações legalmente privilegiadas. Por favor, não a copie ou divulgue. Se a receber por engano, por favor preserve a confidencialidade, apague-a do seu sistema e informe de imediato o remetente. Obrigado. *This message is confidential and can contain legally privileged information. Please do not copy or disclose its content. If you've received this message by mistake, please preserve the confidentiality, delete the message from your system and inform the sender immediately. Thank you.*

De: COMETLIS - Núcleo de Operações
Enviado: 19 de novembro de 2020 09:15:45 (UTC+00:00) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London
Para: António Carlos Silva | DSP
Cc: Ana Dinis | DSP
Assunto: Comunicação de Conferência de Imprensa | Dia 20 de Novembro | Praça do Município - NO/15031/2020

Exmo Senhor,

Dr. António Carlos Silva

M. I. Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Relativamente ao assunto em título, incumbiu-me o Exmo Senhor Comandante Metropolitano da PSP de Lisboa, de remeter a Vª. Exª, a comunicação dos promotores para emissão de parecer no âmbito das competências dessa Autoridade.

Com os nossos melhores cumprimentos,

"Uma Polícia integral, humana, forte, coesa e ao serviço do Cidadão" – Estratégia PSP 20/22

Núcleo de Operações

POLÍCIA

PT

Alexandre Pita | Agente 156932 | Ex: 310263

Gmail

Marcelina Secretariado <secretariadoantral@gmail.com>

RE: Comunicação de Conferência de Imprensa | Dia 20 de Novembro | Praça do Município - NO/15031/2020

mensagem

)SP - AFES Lisboa | ARSLVT <afes.lisboa@arslvt.min-saude.pt> 19 de novembro de 2020 às 13:0
Para: "nopera.lisboa@psp.pt" <nopera.lisboa@psp.pt>
Cc: "secretariadoantral@gmail.com" <secretariadoantral@gmail.com>, "manifestacoes@cm-lisboa.pt" <manifestacoes@cm-lisboa.pt>

Exmo Senhor Comandante Metropolitano da PSP de Lisboa,

Por indicação do Senhor Delegado de Saúde Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Dr. António Carlos da Silva, informa-se que, atento o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020, de 2 de novembro, não devem ser realizados eventos, nos concelhos alvo de medidas especiais (no qual se inclui o concelho Lisboa) que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior a cinco, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar. Em face desta imposição legal, e atento o Princípio da Precaução em Saúde Pública, emite-se **parecer desfavorável a todos os eventos que contrariem o disposto na referida Resolução**.

Compete às forças e serviços de segurança e à polícia municipal fiscalizar o cumprimento do disposto na Resolução, mediante a recomendação a todos os cidadãos do cumprimento do dever cívico de recolhimento domiciliário, bem como o aconselhamento da não concentração de pessoas na via pública e a dispersão das concentrações superiores a cinco pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar.

Com os melhores cumprimentos,

Departamento de Saúde Pública

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.

REGIONAL HEALTH ADMINISTRATION OF LISBON AND TAGUS VALLEY, I.P.

Av. Estados Unidos da América, 75-77

1749-096 Lisboa

TEL: +351 218 425 100 Ext: 5427

www.arslvt.min-saude.pt